



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 981 - DE 04 DE SETEMBRO DE 1963.

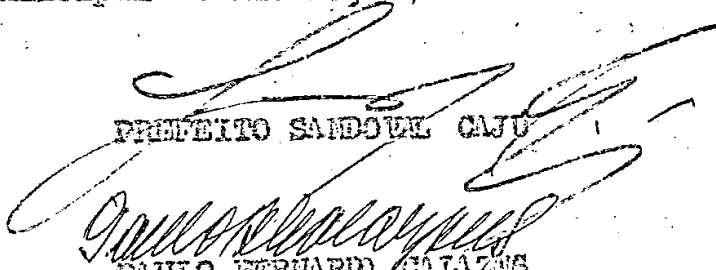
Dá denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada OSÍAS ROSAS a atual "Rua A", do Jardim América, no Trapiche da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 04 de setembro de 1963.


PREFEITO SAIDOUZ CAJU

PAULO FERNANDO GALAZIS

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
em 04 de setembro de 1963.


SAIDOUZ CAJU DE SA

Diretor Geral de Administração

Publ. no Diário Oficial nº 199
de 20 de Setembro de 1963.